

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

edp São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: realizada na dia 02 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codog 44191-0, Pŕedio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Presença:** a reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dydgenes Rosi, a Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, e o Conselheiro Sr. Antônio Sébastião Faustino, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretaria-lo. **4. Ordem do dia:** o Senhor Presidente da Mesa informou a todo que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, da 20ª (vigésima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográficaria, em série única, no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e, das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo: (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (b) contratar a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco líquidante, assessores jurídicos, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), fixando-lhes os respectivos honorários; e (iii) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração da Companhia anteriormente à data da reunião do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no estatuto social da Companhia: **5.1.** Aprovaram a realização da Oferta pela Companhia, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas no "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **PENTAGONO S.A.** **DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"),** na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures objeto da Emissão ("Debenturistas"); **(i) Eco Invest Brasil.** A Emissão será realizada no âmbito do Programa Eco Invest Brasil (conforme abaixo definido), instituído pela Lei 14.955, regulamentado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.130, de 25 de abril de 2024 ("Resolução CMN 5.130"), Resolução CMN nº 5.205, de 17 de abril de 2025 ("Resolução CMN 5.205"), pela Portaria do Ministério da Fazenda ("MF") nº 964, de 11 de junho de 2024 ("Portaria MF 964"), Portaria MF nº 1.312, de 20 de agosto de 2024 ("Portaria MF 1.312"), bem como pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional ("STN") e do MF nº 1.135, de 11 de julho de 2024 ("Portaria STN/MF 1.135") e nº 1.308, de 19 de agosto de 2024 ("Portaria STN/MF 1.308"), e, em conjunto com a Lei 14.955, a Resolução CMN 5.205, Resolução CMN 5.205, a Portaria MF 964, a Portaria MF 1.312 e a Portaria STN/MF 1.135, denominadas "Regulamentação Eco Invest" e "Programa Eco Invest", respectivamente. Os demais termos e condições do Programa Eco Invest estarão previstos na Escritura de Emissão; **(ii) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 20ª (vigésima) emissão de debêntures da Companhia; **(iii) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(iv) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); **(v) Quantidade:** serão emitidas 400.000 (quatrocentos mil) Debêntures; **(vi) Valor Nominal Unitário:** valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(vii) Destinção dos Recursos:** os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para investimento e financiamento futuro do projeto descrito e caracterizado na Escritura de Emissão ("Projeto"), nos termos e condições ali previstos. O Projeto se enquadra nos critérios de elegibilidade do Programa Eco Invest; **(viii) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto da distribuição pública exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder na condução da Oferta ("Coordenador Líder"), conforme o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 20ª (vigésima) Emissão da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.", a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Companhia ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160, conforme previsto no Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo da Oferta; **(ix) Banco Líquidante e Escriturador:** a instituição prestadora dos serviços de banco líquidante e dos serviços de escriturador das Debêntures será a **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Pŕedio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12 ("Banco Líquidante" e "Escriturador"), cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Líquidante ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures; **(x) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** a integralização das Debêntures será realizada à vista, na data de subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo (i) seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"); ou (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será (a) o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculado *pr o rata temporis* ao a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização. A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Debêntures, conforme o caso, poderão ainda serem colocadas com ágio ou deságio, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando as seguintes condições: (a) alteração na taxa SELIC; (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (c) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgadas pela ANBIMA; ou (d) alteração material na curva de juros DI x pŕ, construída a partir dos preços de ajustes dos vencimentos do contrato futuro de taxa média de depósitos financeiros de um dia, negociados na B3; **(xi) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o previsto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.899/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO - PARA ELABORAR DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS NO ÂMBITO DA ANEEL, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POSTERIOR CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE TURN KEY.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10H00.
LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br)
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site braganca.sp.gov.br/licitacoes, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00.
Bragança Paulista, 09 de outubro de 2025.
ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - COMPRAS.GOV.NR 90007/2025 (UASG: 930749) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
- O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a produção e veiculação de spots institucionais em emissoras de rádio que possuam programação voltada a assuntos locais, com o objetivo de divulgar informações de interesse público relacionadas às atividades legislativas da Câmara Municipal de Matão/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis nos sítios, www.compras.sp.gov.br, www.camaramatao.sp.gov.br e www.gov.br/pnpct/pt-br, para a data de 10/10/2025. A sessão pública de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br no dia 30/10/2025, às 09h00.
Paulo Augusto Bernardi
Presidente
Câmara Municipal
Matão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DE TAUBATÉ
CENTRO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento. Maiores informações: telefone (0xx12) 3626-5010 ou e-mail: centrodelicitas@taubate.sp.gov.br - 180 mil reais, nos dias 09h às 12hs e das 13hs às 17hs. Os edital e laudos estão disponíveis em nosso site, www.tauba.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.bbmn.net) (para o Pregão Eletrônico 199/25, o Pregão Eletrônico 217/25 e a Concorrência Eletrônica 07/25), e pela plataforma eletrônica do Compras.GOV.BR (www.compras.gov.br) (para o Pregão Eletrônico 11/2025 Edital I). Pregão eletrônico N° 90003/25 [Pregão Eletrônico 11/2025 Edital II]. Pregão eletrônico N° 99003/25, que cuida da contratação de empresas especializadas para ampliação de unidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, subordinadas à Secretaria de Educação (SEED), com execução de endereços e prazos definidos em cronograma específico para cada lote, prorrogável de acordo com a Legislação, com encerramento dia 18.11.25 às 08h30. Concorrência Eletrônica N° 07/25, que cuida da contratação de empresas especializadas para ampliação de unidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, subordinadas à Secretaria de Educação (SEED), com execução de endereços e prazos definidos em cronograma específico para cada lote, prorrogável de acordo com a Legislação, com encerramento dia 18.11.25 às 08h30. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 09.10.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. NOVA DATA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SALA DO DATACENTER DO CETI-SP, LOCALIZADA NO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O aviso de licitação é destinado a empresas que atendam ao perfil de fornecedor definido no edital, que estejam aptas a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção e combate a incêndio da sala do Datacenter do CETI-SP, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. O processo de licitação é destinado a empresas que atendam ao perfil de fornecedor definido no edital, que estejam aptas a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção e combate a incêndio da sala do Datacenter do CETI-SP, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde do Aracatuba - DRS II, a licitação no modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 PARTICIPAÇÃO RESTRIITA referente à aquisição de medicamentos para atender Determinação Judicial, no tipo menor preço, para a realização da sessão pública no dia 04/11/2025, 09:00h, no site www.compras.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. NOVA DATA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SALA DO DATACENTER DO CETI-SP, LOCALIZADA NO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O aviso de licitação é destinado a empresas que atendam ao perfil de fornecedor definido no edital, que estejam aptas a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção e combate a incêndio da sala do Datacenter do CETI-SP, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde do Aracatuba - DRS II, a licitação no modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 PARTICIPAÇÃO RESTRIITA referente à aquisição de medicamentos para atender Determinação Judicial, no tipo menor preço, para a realização da sessão pública no dia 04/11/2025, 09:00h, no site www.compras.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. NOVA DATA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SALA DO DATACENTER DO CETI-SP, LOCALIZADA NO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O aviso de licitação é destinado a empresas que atendam ao perfil de fornecedor definido no edital, que estejam aptas a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção e combate a incêndio da sala do Datacenter do CETI-SP, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde do Aracatuba - DRS II, a licitação no modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 PARTICIPAÇÃO RESTRIITA referente à aquisição de medicamentos para atender Determinação Judicial, no tipo menor preço, para a realização da sessão pública no dia 04/11/2025, 09:00h, no site www.compras.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. NOVA DATA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SALA DO DATACENTER DO CETI-SP, LOCALIZADA NO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O aviso de licitação é destinado a empresas que atendam ao perfil de fornecedor definido no edital, que estejam aptas a executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção e combate a incêndio da sala do Datacenter do CETI-SP, localizado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde do Aracatuba - DRS II, a licitação no modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021 PARTICIPAÇÃO RESTRIITA referente à aquisição de medicamentos para atender Determinação Judicial, no tipo menor preço, para a realização da sessão pública no dia 04/11/2025, 09:00h, no site www.compras.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3623-7010 ramais 274 ou 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA<